



Estado de Pernambuco
Câmara Municipal do Exu

PODER LEGISLATIVO
C. G. C. 11.474.947/0001-50

LEI Nº 886/94 - 10 DE OUTUBRO DE 1994.

EMENTA: Abre crédito suplementar e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO EXU - CASA MUNICIPAL DINHO GERALDO, propõe a aprovação da seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (Cente e Trinta Mil Reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

20.0	-	<u>CÂMARA MUNICIPAL</u>	R\$ 13.000,00
01010012	.01-	Ação Legislativa de competência Municipal	6.000,00
3111	.01-	Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 5.000,00
3111	.03-	outras despesas variáveis	R\$ 1.000,00
20.1	-	<u>GABINETE DO PREFEITO</u>	R\$ 1.000,00
1303070202	.05-	Manutenção das atividades do Gabinete	R\$ 4.000,00
3111	.00-	Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 3.000,00
3120	.00-	Material de consumo	R\$ 1.000,00
20.2	-	<u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</u>	R\$ 4.000,00
03070212	.09-	Manutenção das atividades da Secretaria	R\$ 3.500,00
3111	.00-	Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 2.000,00
3120	.00-	Material de consumo	R\$ 1.000,00
3131	.00-	Remuneração de Serv. pessoais	R\$ 500,00
03070212	.10-	Cent. p/ Delegacia de Polícia e Cartório eleitoral.....	R\$ 500,00
3222	.00-	Transf. ao Estado e Dist. Federal	R\$ 500,00
20.3	-	<u>SECRETARIA DE FINANÇAS</u>	R\$ 3.000,00
1003080322	.13-	Manutenção das atividades da Secretaria	R\$ 8.000,00
3111	.00-	Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 7.000,00



Estado de Pernambuco
Câmara Municipal do Exu

PODER LEGISLATIVO
C. G. C. 11.474.947/0001-50

- 3132 .00-Outros serviços e encargos R\$ R\$ 1.000,00
03080322 .14-Pagamento de parcelamento de INSS e FGTS R\$ 4.000,00
3192 .00-Despesas de exercício anterior R\$ 4.000,00

20.4 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- 08421882 .17-Manutenção das atividades da Secretaria R\$ 36.000,00
3111 .00-Vencimentos e vantagens fixas R\$ 30.000,00
3120 .00-Material de consumo R\$ 4.000,00
3131 .00-Remuneração de S. pessoais R\$ 2.000,00
08472392 .18-Contribuição p/ transporte de estudantes R\$ 1.000,00
3254 .00-Apoio financeiro p/ estudante R\$ 1.000,00

20.6 - SECRETARIA DE SAÚDE

- 13744282 .23-Manutenção das atividades da Secretaria R\$ 13.000,00
3111 .00-Vencimentos e vantagens fixas R\$ 10.000,00
3120 .00-Material de consumo R\$ 1.000,00
3131 .00-Remuneração de S. pessoais R\$ 1.000,00
3132 .00-Outros serviços e encargos R\$ 1.000,00
13754281 .25-Perseguimento da construção de Hospital R\$ 20.000,00
4110 .00-Obras e instalações R\$ 20.000,00

20.7 - SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

- 15824952 .29-Preventos de Inativos e Pensionistas R\$ 4.000,00
3251 .00-Inativos R\$ 3.000,00
3252 .00-Pensionistas R\$ 1.000,00
15814871 .29-Contribuição para meradia R\$ 1.000,00
4311 .00-Auxílio financeiro p/ Meradia R\$ 1.000,00
15814862 .27-Projeto Nossa Gente-Auxílio a Carentes R\$ 5.000,00
3259 .00-Outras transf. a pessoas R\$ 5.000,00

20.8 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

- 10603252 .31-Manutenção das atividades dos Ser. Urbanos 2.000,00
3131 .00-Remuneração de serviços pessoais 2.000,00
10603271 .31-Ampliação e rec. da iluminação pública R\$ 4.000,00

continua-



Estado de Pernambuco
Câmara Municipal do Exu

PODER LEGISLATIVO
C. G. C. 11.474.947/0001-50

- 4110 .00-Obras e instalações R\$ 4.000,00
- 10603272 .00-Manutenção das Atv. da Iluminação Pública 4.000,00
- 3132 .00-Outros serviços e encargos R\$ 4.000,00

20.9 - SECRETARIA DE OBRAS

- 10583232 .33-Manutenção das atividades da Secretaria R\$ 13.000,00
- 3111 .00-Vencimentos e vantagens fixas 9.000,00
- 3120 .00-Material de consumo 1.000,00
- 3131 .00-Remuneração de serviços pessoais 2.000,00
- 3132 .00-Outros serviços e encargos 1.000,00

20.11 - SECRETARIA DE TRANSPORTE

- 16885341 .45-Construção e recuperação de estradas R\$ 1.000,00
- 4110 .00-Obras e instalações R\$ 1.000,00

Total Geral 130.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para atender a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, correrão por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, apurado no exercício/94.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SAIA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DO EXU - 10 DE OUTUBRO DE 1994

Antonio Saraiva Albuquerque

ANTONIO SARAIVA ALBUQUERQUE - PRESIDENTE

Elizeu Saraiva da Cruz

ELIZEU SARAIVA DA CRUZ - 1º SECRETÁRIO

Maria do Socorro Saraiva P. de Alencar

MARIA DO SOCORRO SARAIVA P. DE ALENCAR - 2º SECRETÁRIO

- 3222 .00-Transf. do Estado e Dist. Federal R\$ 500,00

20.3 - SECRETARIA DE FINANÇAS

- 03080322 .13-Manutenção das atividades da Secretaria R\$ 7.000,00
- 3111 .00-Vencimentos e vantagens fixas R\$ 7.000,00